



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 92, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio**, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adauto Branco de Miranda	Serviços Gerais	01/04/06 a 31/03/11	(90 dias) 23/03/24 a 20/06/24
Luciana Lucrécio Rolim	Inspetor de Aluno	12/08/06 a 11/08/11	(45 dias) 14/03/24 a 27/04/24
Luis Felipe Sousa Ramos	Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF	03/04/17 a 02/04/22	(30 dias) 01/04/24 a 30/04/24
Marcos Rogério da Silva	Eletricista	19/08/09 a 18/08/14	(60 dias) 20/03/24 a 18/05/24
Neide Maria Franco Guerra	Professor I	13/03/15 a 12/03/20	(90 dias) 14/03/24 a 11/06/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de março de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

558974DBC70F4BB0AC7CA592B6469297

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/558974DBC70F4BB0AC7CA592B6469297>